



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 269

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 22 de maio de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 009/GB/PREF</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/GB/PREF

Praia Norte – TO, 21 de maio de 2024

“Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo no Município de Praia Norte/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho Che Min Silva de Araújo, no uso de suas atribuições legais e o predisposto na Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal 136/2013, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal e Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do município de Praia Norte/TO, em razão das festividades alusivas ao dia do Evangélico e do 35º Aniversário de Praia Norte/TO, conforme com as Leis Municipais 136/2013 e 196/2018.

- **29 de maio** – Feriado Municipal dia do Evangélico;
- **30 de maio** – Feriado Nacional – Corpus Christi;
- **31 de maio** – Ponto Facultativo;
- **01 de Junho** – Feriado Municipal -35º Aniversário da Cidade de Praia Norte/TO.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as funções necessárias e indispensáveis na área da Saúde, Assistência Social e Procedimentos Licitatórios, que haverão de funcionar conformes exigidos e programados.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 21 de maio de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal